



REGULAMENTO CORRIDA DA SUPERAÇÃO OLINDINA-BA 2026

Revisado 22/01/2026

1. DA PROVA

1.1 O evento é uma corrida de caráter esportivo e social, realizada no município de Olindina – BA, promovida por sua Comissão Organizadora, sem fins lucrativos, políticos ou partidários. A prova tem como finalidade incentivar a prática de atividades físicas como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população. Aliando esporte e solidariedade, o evento reafirma seu compromisso social, destinando todos os alimentos arrecadados às famílias em situação de vulnerabilidade da comunidade olindinense, fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão, cidadania e transformação social.

1.2 DOS PERCURSOS

A competição contempla diferentes percursos, pensados para perfis variados de atletas: 5 km, 10 km e 25 km.

A distância de 5 km foi idealizada como uma porta de entrada para a corrida, sendo indicada para iniciantes e para aqueles que desejam desenvolver ritmo e velocidade. Com percurso predominantemente urbano, realizado dentro da cidade de Olindina, em vias asfaltadas e também com paralelepípedos, o trajeto inclui ladeiras características do relevo local, proporcionando um desafio adicional e tornando a prova mais dinâmica, sem perder seu caráter acessível, além de aproximar o esporte da comunidade.

As distâncias de 10 km e 25 km são mais intensas e desafiadoras. O percurso de 10 km possui ladeiras e trechos em estradas vicinais, ampliando o contato com o ambiente natural na transição entre a zona urbana e rural. Já a prova de 25 km acontece majoritariamente na zona rural do município, com maior imersão na natureza, percorrendo estradas vicinais e paisagens típicas do semiárido nordestino. Em ambas as distâncias, o clima quente e seco da região intensifica o desafio, exigindo resistência física e espírito de superação.

1.2.1 DA ALTERAÇÃO DE PERCURSOS

- a) Visando o bom andamento logístico e organizacional, alterações de percurso, categoria ou dados cadastrais por parte do atleta **só poderão ser solicitadas até o dia 20 de abril**. Para isso, o atleta deve entrar em contato com a organização pelo WhatsApp (71) 98161-8951. Alterações solicitadas dentro do prazo estarão sujeitas à taxa administrativa de R\$ 50,00. Apenas alterações oficialmente registradas serão consideradas válidas para efeitos de cronometragem, medalha finisher e premiação. Após o dia 20 de abril, não serão aceitas



modificações.

b) No dia do evento, **o atleta deve cumprir apenas o percurso para o qual se inscreveu oficialmente. Realizar outro percurso sem ter feito a alteração oficial e paga junto à organização e à cronometragem poderá atrapalhar a chegada.** Nessa situação, o atleta não receberá a medalha finisher do percurso inscrito e será desclassificado de qualquer premiação, pois só vale o dado oficial da cronometragem do percurso original.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 26 de abril, com concentração a partir das 5h e largada de todos os percursos, pontualmente às 6h30. A largada e a chegada ocorrerão em frente à Prefeitura Municipal de Olindina-BA, na Praça Antônio Borges de Santana.

3. FAIXA ETÁRIA

A partir de 15 (quinze) anos para as provas de todos os percursos. (completos até a data da prova).

Quando o atleta for menor de 18 anos a Ficha de inscrição/autorização (**Anexo 1**) deverá ser assinada pelo pai ou responsável.

3.1 A participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos somente será permitida mediante autorização formal, expressa e escrita, assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do responsável.

O aceite eletrônico do regulamento, realizado no ato da inscrição, não substitui, em hipótese alguma, a autorização escrita. A ausência da autorização no ato da retirada do kit ou no credenciamento implicará no impedimento automático da participação do atleta, sem direito a reembolso da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

Serão disponibilizadas 450 vagas e as inscrições poderão ser realizadas:

a) As inscrições da Corrida da Superação 2026 serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site oficial: <https://www.centraldasinscricoes.com.br/evento/corrida-da-superao-olindina-2026>



b) Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todas as normas e condições estabelecidas no regulamento oficial, bem como assume total responsabilidade por sua participação, conforme disposto no “Termo de Responsabilidade” (**Anexo 2**).

c) O atleta é o único responsável pela veracidade e exatidão das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso sejam identificadas inconsistências, omissões ou fraudes, a organização se reserva o direito de cancelar a inscrição ou desclassificar o atleta, a qualquer momento

d) O período de inscrição terá início em 20 de janeiro e se encerrará em 15 de abril. As inscrições poderão ser encerradas antes da data prevista, caso seja atingido o número total de vagas disponibilizadas.

e) Inscrição para Atletas PCD

Em conformidade com os princípios de acessibilidade, inclusão e não discriminação previstos na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Corrida da Superação assegura a participação de atletas PCD em igualdade de condições com os demais participantes.

Como política de incentivo à inclusão, a organização estabelece taxa única de inscrição no valor de R\$ 65,00 para atletas PCD.

Para fins de validação, o atleta deverá apresentar documentação comprobatória da condição de pessoa com deficiência, a qual poderá ser apresentada no ato da inscrição ou enviada previamente para o e-mail corridadasuperacaooolindina@gmail.com ou WhatsApp (71) 98161-8951, para análise pela organização.

f) Inscrição para Atletas Idosos

Em conformidade com os princípios de respeito, dignidade, inclusão e valorização da pessoa idosa, previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Corrida da Superação assegura a participação de atletas idosos em igualdade de condições com os demais participantes.

Como política de incentivo à participação da pessoa idosa em atividades esportivas e de promoção da saúde e bem-estar, a organização estabelece taxa única de inscrição no valor de R\$ 65,00 para atletas idosos, considerados aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



5. VALORES DAS INSCRIÇÕES

1º Lote promocional (22 /01 a 15/03 ou até o preenchimento das vagas)
5 km → R\$ 95,00
10 km → R\$ 125,00
25 km → R\$ 165,00
2º Lote (16/03 a 15/04 ou até o preenchimento das vagas)
5 km → R\$ 135,00
10 km → R\$ 160,00
25 km → R\$ 195,00
Apenas número de peito SEM CAMISA SEM KIT → R\$ 100,00

5.1 No dia do evento ou no ato da entrega do Kit Atleta, o participante deverá doar 2 kg (dois quilos) de alimentos não perecíveis.

5.2 O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência, não comparecimento ao evento ou descumprimento das normas previstas neste regulamento.

5.3 As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizadas pela organização.

6. KIT ATLETA

6.1 O Kit Pré-Corrída é composto por:

- 01 Sacola personalizada do evento;
- 01 Camisa oficial da Corrida da Superação 2026, confeccionada em tecido dry-fit poliamida (modelo e tamanho sujeitos à disponibilidade, conforme seleção no ato da inscrição);
- 01 Número de peito com chip de cronometragem, de uso obrigatório durante a prova;
- 04 Alfinetes para fixação do número de peito na camiseta, na altura do tórax;
- 01 copo retrátil;
- Diversos mimos dos Patrocinadores

6.1.2 SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- O sistema utilizado será por número de peito equipado com chip eletrônico de cronometragem.
- Em tempo real através do QRCODE da empresa responsável pelo serviço de cronometragem, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- Para que o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação dos resultados seja efetivo, o participante fica ciente de que:



- a) É responsável pelo uso correto do número de peito;
- b) Deve passar pelos tapetes de captação de dados instalados;
- c) A ORGANIZAÇÃO está isenta de qualquer interferência ou perda de informações decorrentes de mau uso do número de peito ou do chip.

Observações importantes:

Não tente retirar, dobrar ou amassar o chip do número de peito.

O número de peito deve ser usado no peito ou em local visível à frente do corpo. A não utilização neste local poderá resultar em desclassificação

6.2 ENTREGA DO KIT ATLETA

A entrega do Kit Atleta ocorrerá na semana que antecede a Corrida da Superação 2026, em local e data que serão previamente divulgados nas redes sociais oficiais do evento, especialmente no Instagram, com antecedência mínima de 10 (quinze) dias.

Excepcionalmente, será permitida a retirada do kit **no dia do evento** apenas para atletas que residem fora do município de Olindina-BA, em localidade com distância considerável, de modo que seja **comprovadamente inviável** a retirada do kit durante a semana, seja pelo próprio atleta ou por terceiros autorizados.

Nesses casos, o atleta deverá **comunicar previamente** a Comissão Organizadora sobre a impossibilidade de retirada antecipada e, no dia da corrida, **chegar ao local até às 05h15**, sob pena de não receber o kit.

Após o horário estabelecido, **não haverá entrega de kits**, em hipótese alguma.

6.2.1 Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar fisicamente no ato da retirada os seguintes documentos obrigatórios: Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou similar);

6.3 Após a entrega do Kit Atleta, não será possível a entrega posterior de quaisquer itens. O atleta é inteiramente responsável por conferir o conteúdo do kit no ato do recebimento, não sendo aceitas reclamações ou solicitações de reposição após a retirada.

6.5 A retirada do Kit Atleta poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização expressa do atleta, conforme modelo **(Anexo 3)**, devidamente assinada, acompanhada de cópia do documento oficial com foto do atleta.

Na ausência da autorização, não será permitida a retirada do kit por terceiro.



7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Receberão troféus a CLASSIFICAÇÃO GERAL – Masculino e Feminino - de todos os percursos (5KM , 10KM E 25KM):

	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	Troféu + medalha	Troféu+ medalha
2º LUGAR	Troféu+ medalha	Troféu+ medalha
3º LUGAR	Troféu+ medalha	Troféu+ medalha

7.2 Receberão troféus a PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA 50 anos + – Masculino e Feminino de todos os percursos (5KM , 10KM E 25KM):

	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	Troféu + medalha	Troféu+ medalha
2º LUGAR	Troféu+ medalha	Troféu+ medalha
3º LUGAR	Troféu+ medalha	Troféu+ medalha

7.3 Receberão troféus a PREMIAÇÃO PCD – Masculino e Feminino de todos os percursos (5KM,10KM E 25KM)

7.3.1 Nos casos de deficiência oculta ou não aparente, o atleta inscrito na categoria PCD deverá enviar previamente à organização da prova, no prazo e pelos meios indicados, laudo médico ou documento oficial comprobatório, contendo a identificação da deficiência, CID e a indicação de caráter permanente ou de longo prazo. A não apresentação prévia e-mail corridadasuperacaooolindina@gmail.com da documentação poderá implicar o indeferimento da inscrição ou da premiação na categoria PCD, a critério da organização.

7.3 Horário da Premiação:

O horário da premiação será divulgado no Instagram oficial @corridadasuperacaooolindina.



É responsabilidade do atleta acompanhar as publicações; a organização não se responsabiliza por ausências.

8. REGRAS GERAIS

- Os atletas deverão respeitar todas as orientações da equipe de organização, STAFFs, fiscais e socorristas, especialmente aquelas relacionadas à segurança, saúde, regras do percurso e conduta geral durante o evento.
- A organização poderá ainda suspender o evento por motivos de força maior, como: questões de segurança pública, instabilidade social, interdições oficiais, catástrofes naturais, atos de vandalismo ou qualquer fator externo que inviabilize a realização segura da prova, sem aviso prévio aos participantes.
- Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento e aceitação integral deste regulamento, comprometendo-se a respeitar todas as normas aqui descritas e renunciando ao direito de recorrer a qualquer instância judicial ou extrajudicial contra decisões da organização, em especial no que se refere a penalizações, desclassificações ou cancelamentos.
- Ao preencher o formulário de inscrição, o atleta declara estar apto clínica e fisicamente para participar da prova, além de concordar com as normas deste regulamento.
- Haverá pontos de hidratação em todos os percursos (o corredor fica livre para levar sua própria garrafinha e mochila de hidratação).
- É obrigatório o uso de camisa/camiseta por todo o percurso;
- A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública ou motivo de força maior.
- Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos organizadores. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
- A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o



atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

- A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova, cabendo a comissão arbitrar sobre qualquer assunto da competição.
- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- O valor da inscrição não será devolvido caso o(a) atleta desista da prova;

9. O ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO QUANDO:

- Ceder o número de peito a terceiros ou permitir que outra pessoa corra em seu lugar; Realizar percurso diferente daquele para o qual se inscreveu oficialmente sem ter solicitado a alteração conforme o item 1.2.1, ou seja, sem alteração registrada oficialmente junto à organização e dentro do prazo estabelecido.
- Não portar o número de inscrição da prova afixado na roupa;
- Empurrar concorrente com intuito de obter vantagem sobre este, cortar caminho, pegar carona, for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- Desacatar outros atletas, o público e os organizadores.
- Alterar a sinalização da prova; obstruir trajeto;
- O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas:
Coordenação Corrida da Superação – Olindina/BA

Cássia de Jesus Santos: (71) 98161-8951

Douglas Ribeiro de Araújo: (75) 99868-9676



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF
nº _____,
na qualidade de pai, mãe ou responsável legal, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que autorizo
expressamente o(a) menor abaixo identificado(a):

Nome completo do atleta: _____ Data
de nascimento: ____ / ____ / ____ RG e/ou
CPF: _____ a participar da CORRIDA DA
SUPERAÇÃO – OLINDINA-BA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2026, no município de
Olindina – BA, exclusivamente na distância para a qual estiver regularmente inscrito(a).

Declaro que assumo integral responsabilidade civil, administrativa e PENAL pela participação do(a) menor no evento, afirmando que o(a) mesmo(a) encontra-se em plenas condições físicas, mentais e de saúde para a prática da atividade esportiva, isentando, de forma total, irrevogável e irretratável, a Comissão Organizadora, seus apoiadores, patrocinadores, colaboradores e parceiros de qualquer responsabilidade por acidentes, danos físicos, morais, materiais ou de qualquer natureza que venham a ocorrer antes, durante ou após a realização do evento.

Declaro, ainda, estar plenamente ciente e de acordo com todas as normas do Regulamento Oficial, comprometendo-me a cumpri-las integralmente, bem como autorizo, de forma gratuita, irretratável e por prazo indeterminado, a utilização da imagem, nome e voz do(a) atleta menor para fins institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento, em qualquer meio de comunicação, sem que disso decorra qualquer direito à indenização.

Estou ciente de que a não apresentação desta autorização, devidamente assinada e acompanhada de documento oficial com foto do responsável legal, impedirá automaticamente a participação do(a) menor, ainda que a inscrição tenha sido previamente realizada ou quitada.

Local e data: _____

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal:

Telefone para contato: _____



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG: _____, no pleno uso de minhas faculdades, DECLARO que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da Corrida da Superação Olindina 2026 e que não possuo recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
2. Assumo voluntariamente todos os riscos da minha participação (incluindo a possibilidade de acidentes, invalidez ou morte), isentando organizadores, colaboradores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que eu venha a sofrer.
3. Conheço e aceito integralmente o regulamento da prova, estando ciente de que o descumprimento das normas ou a prática de comportamentos de risco poderá resultar em minha desclassificação e retirada imediata do evento.
4. Comprometo-me a não exibir material publicitário, político ou promocional sem autorização prévia, bem como aceito respeitar as normas de montagem de tendas e as áreas delimitadas pela organização para apoio às equipes.
5. Autorizo o uso gratuito de minha imagem, bem como de meus familiares e amigos presentes, em fotos e vídeos para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação.
6. Compreendo e concordo com todos os itens deste termo, ratificando a isenção de responsabilidade dos envolvidos sobre qualquer intercorrência advinda da minha participação.

Olindina – BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT ATLETA POR TERCEIROS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
inscrito(a) na CORRIDA DA SUPERAÇÃO – OLINDINA-BA, autorizo expressamente que o(a) Sr.(a)

Nome do terceiro: _____
RG nº _____ CPF nº _____

realize a retirada do meu KIT ATLETA, referente à minha participação no evento.

Declaro estar ciente de que a retirada do kit poderá ser realizada por terceiro mediante apresentação deste termo devidamente assinado, acompanhado de cópia ou foto do meu documento oficial de identificação com foto.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, após a entrega do Kit Atleta, não será possível a conferência posterior ou reposição de quaisquer itens, assumindo total responsabilidade pelo recebimento por meio do terceiro autorizado.

Autorizo que este termo possa ser apresentado de forma física ou digital, inclusive por meio de imagem ou mensagem enviada via WhatsApp, para fins de validação junto à Comissão Organizadora.

Local e data: _____

Assinatura do atleta:

Nome legível:
